



Câmara Municipal de Olinda

CNPJ - 11.527.108/0001-53

Rua XV de novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP: 53.020-070

Email: contato@olinda.pe.leg.br – <https://olinda.pe.leg.br/>

REQUERIMENTO nº: 0143

Depto. Legislativo

Data: 13/02/2025 08:32:48

Autor(a): Ver. Iran Barbosa

Carimbo/Visto:

Destinatário

Grande Recife Consórcio de Transporte - Srº. Diretor Presidente Mateus Freitas

Assunto: Requerimento COM EXTREMA URGÊNCIA para reimplantação de uma linha Complementar para o Alto da Sucupira, realizada por Van ou Micro-Ônibus

Iran Barbosa, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, requeiro a mesa, depois de ouvido o plenário na forma regimental, com base no art. 19 do Regimento interno, que seja oficiado o Exmo. Srº. Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte Mateus Freitas da seguinte solicitação:

Venho, através deste, juntamente com os moradores dos Altos da Manguba, Sucupira, Macaíba, e das ruas do Córrego dos Carneiros e da Mata, **requerer COM EXTREMA URGÊNCIA a reimplantação de uma linha Complementar para o Alto da Sucupira, que deverá ser realizada por Van ou micro-ônibus, que já existia, e tinha como seu destino final a Rua Regua (Alto da Sucupira).**

Justificativa: Os **moradores** da comunidade se encontram bastante **prejudicados com o não cumprimento do trajeto** da linha, onde para se pegar o ônibus, tem que se deslocar até o terminal do Córrego do Abacaxi, **andando uma distância média de 700m (Setecentos metros)** (isso com a saída sendo marcada no Alto da Sucupira) **em plena madrugada**, pois vários trabalhadores que moram na comunidade saem de suas casas para a **labuta às 04:00h da manhã**, ficando **expostos aos criminosos** que rondam nesse horários, tendo já vários relatos de assaltos realizados e de pessoas que foram **baleadas em tentativas de assalto neste percurso**, tendo a população suas vidas sendo **postas em risco pela falta da referida linha**.

Também não podemos esquecer dos **idosos e pessoas com deficiência** que moram em nossa comunidade, pois todas elas estão tendo o seu **direito social ao transporte público cerceado**, direito esse garantido na carta constitucional brasileira de 1988, em seu **art. 6, caput**, que diz: “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o **transporte [...]**” (**grifo nosso**), desta forma, só o que pedimos é que esse



Câmara Municipal de Olinda

CNPJ - 11.527.108/0001-53

Rua XV de novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP: 53.020-070

Email: contato@olinda.pe.leg.br – <https://olinda.pe.leg.br/>

direito seja respeitado.

O requerimento pela reimplantação da linha complementar tem por base o fato de que não há possibilidade do trajeto ser feito pelos ônibus do transporte coletivo tradicional, já que eles não conseguem chegar em todos os locais, seja por conta das ladeiras altas, ou por ter o ônibus um tamanho grande, o impedindo de realizar determinadas manobras nessas localidades que possuem ruas estreitas, se fazendo necessário que a linha seja feita por Vans ou micro-ônibus, pois, desta forma, não teremos as mesmas dificuldades enfrentadas pelos ônibus do transporte coletivo tradicional.

Desta forma, pede deferimento.
